



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

EMENDA Nº 013 AO PROJETO
DE LEI COMPLEMENTAR 002/2021

Acrescenta artigo 2º ao PLE 002/2021, que dispõe sobre o desconto de IPTU em virtude da situação de emergência em saúde pública no Município de Contagem decorrente da pandemia provocada pelo COVID-19.

Art. 2º Fica concedido o desconto de 30% (trinta por cento) sobre o valor lançado da Taxa de Fiscalização de Engenhos de Publicidade – TFEP, da Taxa de Fiscalização de Localização e Funcionamento – TFLF, Taxa de Fiscalização Sanitária e Taxa de Fiscalização e de Licença para Ocupação do Solo – TFLOS, do exercício de 2021.

Palácio 1º de Janeiro, 10 de fevereiro de 2020.


Hugo Vilaça
Vereador – AVANTE

JUSTIFICATIVA:

Com o fechamento dos comércios em 2020, devido a pandemia ocasionada pelo COVID-19, a cobrança das presentes taxas ficaram sem sentido, principalmente devido ao impacto financeiro, onde os empresários mantiveram os estabelecimentos sem renda e possuindo as mesmas despesas, incluindo as taxas citadas.


Hugo Vilaça
Vereador - AVANTE

Hugo
Vilaça
VEREADOR

